



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001

INDICAÇÃO Nº 700/2005



Fls : Nº	01
Proc: Nº	979/05

Dispõe sobre "Instituir no Município o Programa Banco de Alimentos".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo que se digne S.Exa a estudar a possibilidade de criar em nosso município o Banco de Alimentos.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de Novembro de 2005.


LEORDINO MARTINS (GABA)
Vereador

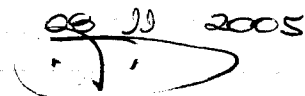
JUSTIFICATIVA

O objetivo do programa é captar doações de alimentos e promover sua distribuição diretamente ou através de entidades previamente cadastradas as pessoas ou famílias carentes em nossa cidade.

A captação se Dara junto a Industrias; Cozinhas Industriais; Lanchonetes; Mercados; Padarias; Feiras Livres; Varejões e assemelhados, e recolhera alimentos industrializados ou não, que por qualquer razão tenham perdido a condição de comercialização, mas sem alteração das propriedades que garantam condições plenas e seguras para o consumo humano.

Caberá ao Executivo a coleta das doações, bem como as campanhas a serem feitas para esclarecer e estimular as doações, inclusive orientar através de cartazes, outdoors e outros veículos sobre como evitar o desperdício, saber aproveitar na íntegra os alimentos.

Ofício nº 830/2005


2005